

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 003/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 04/02/25

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio Dalla Valle na forma regimental **“a necessidade de melhoria na estrutura do COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA RIO como construção de decks de madeira as margens do Rio Itiquira, flutuantes e ampliação do restaurante”**.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a melhoria no **COMPLEXO TURÍSTICO BEIRA RIO** proporcionara aos munícipes:

1. Aumento da receita: Melhoria dos espaços atrai mais turistas, gerando receita para empresas locais.
2. Criação de empregos: Investimentos em turismo criam oportunidades de emprego direto e indireto.
3. Desenvolvimento local: Melhoria da infraestrutura turística beneficia a comunidade local.
4. Atração de investimentos: Espaços turísticos bem desenvolvidos atraem investimentos privados.
5. Diversificação da economia: Turismo reduz dependência de uma única indústria.



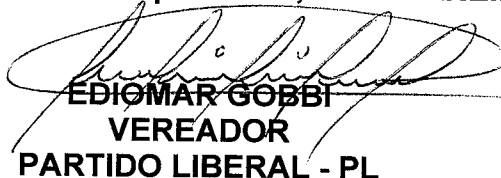
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

6. Preservação da cultura: Espaços turísticos promovem a cultura local e nacional.
7. Integração comunitária: Turismo fomenta interações entre visitantes e moradores.
8. Qualidade de vida: Melhoria dos espaços públicos beneficia moradores e visitantes.
9. Educação: Turismo promove conscientização sobre patrimônio cultural e ambiental.
10. Inclusão social: Acessibilidade para pessoas com deficiência.
11. Conservação do patrimônio natural: Proteção de áreas naturais e biodiversidade.
12. Redução do impacto ambiental: Infraestrutura sustentável reduz poluição e resíduos.
13. Educação ambiental: Conscientização sobre questões ambientais.
14. Preservação da identidade local: Proteção de paisagens e monumentos históricos.
15. Desenvolvimento sustentável: Turismo responsável.
16. Aumento da satisfação do turista: Melhoria dos espaços melhora experiência do visitante.
17. Diversificação de atrativos: Novos espaços e atividades atraem diferentes perfis de turistas.
18. Competitividade: Melhoria dos espaços posiciona destino como competitivo.
19. Marketing e promoção: Espaços turísticos atraem mídia e influenciadores.
20. Desenvolvimento de produtos turísticos: Novas ofertas e pacotes.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 31 de JANEIRO de 2025


EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL